



Liberado para Plenário sob o nº 047/1º
por Candido Ferreira de Freitas
23/02/2024 12:16:47



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 23/02/2024 12:07:55

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à implantação do número de emergência da guarda municipal de Garanhuns, através do disk 153 do cidadão, previsto na lei federal nº 13.022/2014, neste Município.**

campo reservado



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Juca
28 de 02 de 2024
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, à implantação do número de emergência da guarda municipal de Garanhuns, através do disk 153, previsto na lei federal nº 13.022/2014, possibilitando a população o acionamento dos guardas municipais, bem como otimizando o serviço destes, neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; AMSTT e ao Conselho Municipal de Trânsito; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Ofinalidade de aproximar o munícipe da Guarda Civil Municipal, proporcionando um atendimento rápido e eficaz. Através dele é possível solicitar intervenções da Guarda com a realização de denúncias, comunicação de ocorrências, registro de furto de veículos e outros serviços.

Ao atender nossa solicitação, o Governo Municipal irá garantir a implantação do disk 153 cidadão. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE
FEVEREIRO DE 2024

Garanhuns/PE, 23 de Fevereiro de 2024

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N^o 079 em 19/04/2024

079

00 238 e 239

